

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Número 1617

SMPOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

Concorrência Pública Eletrônica nº 07/2024/CCE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a execução de 4.938,36m² (quatro mil, novecentos e trinta e oito metros e trinta e seis centímetros quadrados) de pavimentação das vias locais em blocos pré-moldados de concreto intertravado – PAVER, em diversas ruas da cidade, conforme definições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, memorial descritivo e projetos, que são parte integrante do presente edital. Data da sessão: 29/04/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 23/04/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

AGESB

RESOLUÇÃO Nº 0001/2024, de 23 de abril de 2024.

Da publicidade a ATA de posse do
Conselheiro Nilton Gabriel Paz
Koltermann na função de Presidente da
AGESB

O Conselheiro Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011 e o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e, considerando a necessidade de ato para solicitação de alteração de Documento Básico de Entrada (DBE) do CNPJ junto à Receita Federal, além de representação perante o Tribunal de Contas do Estado, Bancos, entre outros órgãos públicos;

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecido que será publicado no diário oficial do Município de São Borja, a ATA de reunião ordinária nº 617 de 19 de maio de 2023 dessa Agência Reguladora, como forma de registro da posse do conselheiro Nilton Gabriel Paz Koltermann na função de Presidente da AGESB pelo período de 02 anos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 23 de abril de 2024.

NILTON GABRIEL PAZ KOLTERMANN

Conselheiro Presidente

ATA Nº 617/2023 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – RS-AGESB.

No dia 19 do mês maio deste ano de 2023 às 14h30min, sob a Coordenação da Conselheira Presidente Mara Darlene Robalo Dias, na sede da AGESB, teve início a reunião ordinária da AGESB. **1).** A secretária executiva Manoela Alvarez Belladonna Camoretto Ribas, fez a leitura da ata anterior sob nº 616, votada, aprovada e assinada pelos conselheiros. **2).** A Conselheira Presidente Mara Darlene Robalo Dias, com a palavra, declarou a posse do Conselheiro Nilton Gabriel Paz Koltermann para função de Presidente da AGESB pelo período de 02 anos, a contar desta data. Questionado o Presidente empossado sobre o conselheiro a desempenhar a função de vice-presidente/tesoureiro, este respondeu que será o Conselheiro Domingos Plinio Klein e que a conselheira Laureani Pazzini Silveira será a ouvidora. O novo Presidente assumiu a reunião ordinária. **3).** Iniciou-se a leitura do Ofício 214/2023 DFRI, referente ao pagamento da taxa de regulação, competência Abril/2023, para conhecimento do conselho diretor. **4).** Iniciou-se a leitura do ofício 110/2023/GAP solicitando parecer sobre o ofício nº 27/2023 da empresa Integração Mobilidade Urbana Ltda., no qual requer a isenção ou redução do percentual sobre o faturamento bruto da taxa de regulação paga a AGESB. O Presidente solicitou a Secretária Executiva que encaminhe para a consultoria jurídica para parecer. **5).** Iniciou-se, pela conselheira Mara Darlene Robalo Dias, a leitura de relatório de atividades da Presidência no período de 2021 a 2023. **6).** Deu-se início o relato das reuniões com a AGERGS e AGESAN. O Presidente Nilton falou que as reuniões foram muito produtivas. A conselheira Mara teceu considerações sobre as reuniões, assim como o conselheiro Domingos Plinio. O Presidente solicitou que a Secretária peça um parecer para consultoria jurídica sobre possível convênio entre AGESB e Prefeitura para regulação fiscalizatória da CORSAN. O Presidente, com a palavra, questionou sobre haver mais algum assunto a ser discutido pelo Conselho Diretor e, não havendo, a reunião encerrou-se às 16h, deliberando-se pela lavratura, leitura, aprovação e assinatura da presente ata na próxima reunião a ser realizada, quando será assinada por mim, Secretária Executiva Manoela Alvarez Belladonna Camoretto Ribas, pelo Conselheiro Presidente Nilton Gabriel Paz Koltermann, e pelos Conselheiros Anamalia Alvarez Gerhardt Mezzomo, Mara Darlene Robalo Dias, Laureani Pazzini Silveira e Domingos Plinio Klein.

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Número 1617

SMIESUST **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Publicação de Edital de Exumação nº 01/2024/SMIESUST/Setor de Cemitérios.

Item	Objeto	Unidade	Quantidade
01	Publicação de Edital	Serviço	01

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail smiesust.orcamento@gmail.com ou no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-4455 – ramal 293.